



DECRETO Nº 2.924, DE 28 DE AGOSTO DE 1995

EMENTA: Suplementa dotação orgamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional ' no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte ' dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129-3132.09 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor da seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

133-4110.09 - Obras e Instalações 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE AGOSTO DE 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG

Ass da
Revisão
6 x 21
20/09/95